

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 476/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 43/2024

D E W COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, com endereço à Av. Cesar Borges, nº 14B, Centro, Terra Nova-BA, CEP 44.270-000, **CNPJ/MF Sob o 32.756.901/0001-02**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CAMISARIA, BRINDES E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA AS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.**

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 553.995,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e novecentos e noventa e cinco reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 137/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Vir. Unit.	Vir. Tot
LOTE 03 -									
1	Serv.	47165	CAMISA EM ALGODÃO, TAMANHO/CORES VARIADOS (CONFORME SOLICITAÇÃO), COM IMPRESSÃO SILKCREEN POLICROMIA (FRENTE E VERSO) PERSONALIZADA. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS	10000	UN	----	----	25,00	250.00,00
2	Serv.	47166	CAMISA COM MANGA CURTA. MALHA PIQUÊ E GOLA POLO LOCALIZADA E PERSONALIZADA. TAMANHOS P, M, G, GG, XGG OU CONFORME A NECESSIDADE. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	2610	UN	----	----	25,50	66.555,00
3	Serv.	47167	CAMISA EM ALGODÃO E POLIESTER, TAMANHO/CORES VARIADOS (CONFORME SOLICITAÇÃO), COM IMPRESSÃO SILKCREEN POLICROMIA (FRENTE E VERSO) PERSONALIZADA. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS	3000	UN	----	----	22,00	66.000,00
4	Serv.	47168	CAMISA EM MALHA POLIESTER, TAMANHO/CORES VARIADOS (CONFORME SOLICITAÇÃO), COM IMPRESSÃO SILKCREEN POLICROMIA (FRENTE E VERSO) PERSONALIZADA. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS	3000	UN	----	----	22,00	66.000,00

5	Serv.	47169	CAMISA COM MANGA LONGA. COM PROTEÇÃO UV. COM ESTAMPA LOCALIZADA E PERSONALIZADA. TAMANHOS P, M, G, GG, XGG OU CONFORME A NECESSIDADE. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	1000	UN	----	----	17,30	17.300,00
6	Serv.	47170	CAMISA EM MALHA DE ALGODÃO, MODELO SOCIAL, MANGA LONGA COM BOTÃO NA COR BRANCA COM BORDADO NO PEITO E PERSONALIZADA. TAMANHOS P, M, G, GG, XGG OU CONFORME A NECESSIDADE. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	1000	UN	----	----	30,00	30.000,00
7	Serv.	47171	CAMISA EM MALHA DE ALGODÃO, MODELO SOCIAL, MANGA LONGA COM BOTÃO NA COR AZUL MARINHO COM BORDADO NO PEITO E PERSONALIZADA. TAMANHOS P, M, G, GG, XGG OU CONFORME A NECESSIDADE. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	1000	UN	----	----	30,00	30.000,00
8	Serv.	47172	BONÉ EM POLIESTER, COM ESTAMPA ATÉ 3 LOCAIS DE IMPRESSÃO E PERSONALIZADA. CONFORME A NECESSIDADE DA PREFEITURA. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	1000	UN	----	----	11,00	11.000,00
9	Serv.	47442	CAMISA EM MALHA DRY FIT. CAMISA EM MALHA 10% POLIAMIDA - MALHA GELADINHA. PROTEÇÃO UV. TAMANHOS P, M, G, GG, XGG OU CONFORME A NECESSIDADE. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	1000	UN	----	----	17,14	17.140,00
Valor Total:								553.995,00	

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 20 (vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 16 de fevereiro de 2024. Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal Fornecedor: D E W COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 32.756.901/0001-02.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 476/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2024

HARMONIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com endereço à Rua Lindolfo Rocha, nº 47, Centro, Jequié-BA, CEP 45.200-120, **CNPJ/MF Sob o 04.702.482/0001-82**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CAMISARIA, BRINDES E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA AS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.**

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 2.748.998,50 (dois milhões e setecentos e quarenta e oito mil e novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 137/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
LOTE 01 - .									
1	Serv.	47132	ADESIVO LEITOSO BRILHOSO COM IMPRESSAO EM 4 CORES COM INSTALAÇÃO	1000	M2	----	----	95,00	95.000,00
2	Serv.	47133	ADESIVO LEITOSO BRILHOSO COM IMPRESSAO EM 4 CORES SEM INSTALAÇÃO	1000	M2	----	----	83,70	83.700,00
3	Serv.	47134	LONA COM IMPRESSAO E ACABAMENTO EM BAINHA E ILHOIS OU BAINHA E MADEIRA EM 4 CORES SEM INSTALAÇÃO	1500	M2	----	----	86,00	129.000,00
4	Serv.	47135	LONA COM IMPRESSAO E ACABAMENTO EM BAINHA E ILHOIS OU BAINHA E MADEIRA EM 4 CORES COM INSTALAÇÃO	1500	M2	----	----	99,00	148.500,00
5	Serv.	47136	PLACA EM LONA IMPRESSA POR PROCESSO DIGITAL UV, COM ESTRUTURA DE METALON E INSTALAÇÃO NO LOCAL.	1000	M2	----	----	373,00	373.000,00
6	Serv.	47137	FAIXA EM LONA, 4 X 1 M, ACABAMENTO EM MADEIRA E INSTALAÇÃO	200	UN	----	----	274,00	54.800,00
7	Serv.	47138	TOTEM EM ACM DULPA FACE TAM 0,74 X 2,00 M COM LETRAS EM VOLUMETRIA E PVC ATÉ 30 LETRAS COM INSTALAÇÃO LOCAL.	30	UN	----	----	5.680,00	170.400,00
8	Serv.	47139	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ADESIVO / PELÍCULA COM COR E ARTE ? M². ADESIVO / PELÍCULA, POR M², COM ARTE (DESENHOS, LETRAS OU SÍMBOLOS) DE	1000	M2	----	----	120,00	120.000,00

			ACORDO COM O SOLICITANTE. COM COR OPACA, DE BASE ESCURA OU A CRITÉRIO DE ESCOLHA DE OUTRA COR, EM COMUM ACORDO DAS PARTES, DESDE QUE NÃO ALTERE O VALOR DO M² PROPOSTO DA COR DE REFERÊNCIA NO DECORRER DO CONTRATO VIGENTE. PARA USO EM VIDRO GERAL. O VALOR DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUI: ADESIVO / PELÍCULA + MÃO DE OBRA + INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, TOTALIZANDO O VALOR DO M².						
9	Serv.	47140	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE ADESIVO / PELÍCULA PERFURADO COM COR ? M². ADESIVO / PELÍCULA PERFURADO, POR M², SEM ARTE (SÍMBOLOS OU LETRAS). OPACO, COM COR DE BASE ESCURA OU A CRITÉRIO DE ESCOLHA DE OUTRA COR, EM COMUM ACORDO DAS PARTES, DESDE QUE NÃO ALTERE O VALOR DO M² PROPOSTO DA COR DE REFERÊNCIA NO DECORRER DO CONTRATO VIGENTE. PARA USO EM VIDRO GERAL. O VALOR DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO INCLUI: ADESIVO / PELÍCULA PERFURADO + MÃO DE OBRA + INSUMOS NECESSÁRIOS PARA INSTALAÇÃO, TOTALIZANDO O VALOR DO M².	1200	M2	----	----	84,30	101.160,00
10	Serv.	47141	FACHADA EM ACM, COM LETRAS EM VOLUMETRIA E PVC ATÉ 30 LETRAS COM INSTALAÇÃO LOCAL.	1000	M2	----	----	1.280,00	1.280.000,00
11	Serv.	47142	PLACAS DE SINALIZAÇÃO PVC COM ADESIVO LEITOSO APLICADO 4 X0 COR TAMANHO: 0,50 X 0,20M. COLCADO EM DUPLA FACE COM INSTALAÇÃO.	1000	UN	----	----	37,00	37.00,00
12	Serv.	47143	OUTDOOR PERSONALIZADO FABRICADO NAS MEDIDAS 9 X 3 M. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS	100	UN	----	----	560,10	56.010,00
13	Serv.	47144	TROFEU EM ACRÍLICO TRANSPARTE E IMPRESÃO EM ADESIVO, COM BASE PRETA, TAMANHO 17 CM DE ALTURA POR 20 DE LARGURA, PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	410	UN	----	----	89,70	36.777,00
14	Serv.	47145	TROFEU EM ACRÍLICO TRANSPARTE E IMPRESÃO EM ADESIVO, COM BASE PRETA, TAMANHO 15 CM DE ALTURA POR 18 DE LARGURA, PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	410	UN	----	----	79,60	32.636,00
15	Serv.	47146	TROFEU EM ACRÍLICO TRANSPARTE E IMPRESÃO EM ADESIVO, COM BASE PRETA, TAMANHO 13 CM DE ALTURA POR 15 DE LARGURA, PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	435	UN	----	----	71,30	31.015,50
Valor Total:									2.748.998,50

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea “d” da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 20 (vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 16 de fevereiro de 2024. Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal
Fornecedor: HARMONIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 04.702.482/0001-82.
(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).

PREGÃO ELETRÔNICO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2023
PROCESSO LICITATORIO ADMINISTRATIVO Nº 476/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2024

TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, com endereço à Rua dos Trópicos, nº1059, Jardim Brasília, Uberlândia-MG, CEP 38.401-414, **CNPJ/MF Sob o 16.561.461/0001-73**, conforme instrumento em anexo, vem pela presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, firmada com a Prefeitura Municipal de JEQUIÉ, neste ato representado Prefeito Municipal, obrigar-se ao quanto segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Registro visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CAMISARIA, BRINDES E COMUNICAÇÃO VISUAL PARA AS AÇÕES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E SEUS DEPARTAMENTOS.**

1.2 Os preços da PROPONENTE constante desta Ata de registro de preços ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento e do Contrato que venha a ser firmado entre a PROPONENTE e a Administração.

1.3 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultado a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1 O valor da presente Ata de registro de preços é **R\$ 1.701.510,00 (Um milhão e setecentos e um mil e quinhentos e dez reais)**, constantes da proposta de preços apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 137/2023, que é parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, fixo e irrevogável, incluso todos os custos e despesas decorrentes de transporte, seguros, impostos e taxas de qualquer natureza. Valor dos itens:

Item	Tipo	Cód.	Descrição	Quant.	Und.	Qtd. Período.	Und. Período	Vlr. Unit.	Vlr. Tot
LOTE 02 -									
1	Serv.	47147	PANFLETO, EM PAPEL COUCHÊ, BRILHO OU FOSCO, TAMANHO 15X21CM, 4X4 CORES, MÍNIMO DE 500 UNIDADES.	200000	UN	----	----	1,20	240.000,00
2	Serv.	47148	CARTÃO DE VISITA, IMPRESSÃO EM CARTÕES DE VISITA, SENDO 100, 200, OU 300 PARA CADA CARGO ? COLORIDO, TAMANHO 9 X 5 CENTÍMETROS, PAPEL COUCHÊ FOSCO, 250 G/M² 4/0 CORES, COM ACABAMENTO EM LAMINAÇÃO FOSCA, ARTE E FOTOLITO INCLUSO. TEXTOS: VARIANDO EM FUNÇÃO DO NOME/CARGO A SER IMPRESSO.	10000	UN	----	----	1,03	10.300,00
3	Serv.	47149	BLOCO ANOTAÇÕES PERSONALIZADO COLORIDO, CONTENDO 50 FOLHAS CADA, CONFECCIONADO EM PAPEL OFÍCIO BRANCO, GRAMATURA 75G/M², FORMATO 15,0 CM X 21,0 CM (LXA) E COLAGEM NA PARTE SUPERIOR. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	5000	UN	----	----	4,29	21.450,00
4	Serv.	47150	CARTAZ IMPRESSOS NO FORMATO A4, PAPEL COUCHÊ FOSCO, GRAMATURA DE 120G, IMPRESSÃO COLORIDA, PODENDO SER ARTES DIFERENTES E PERSONALIZADAS.	1850	UN	----	----	2,00	3.700,00

5	Serv.	47151	FOLDER SENDO 10 MOTIVOS DIFERENTES SENDO 1.000 DE CADA MODELO. FORMATO ABERTO: 29,7 X 21 CM. FORMATO FECHADO: 10,0 X21 CM. PAPEL: COUCHÉ LISO 170G/M², 4 X 4 CORES. ACABAMENTO: DE 02 DOBRAS. COM DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE DADOS VARIÁVEIS, COM LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ TEXTURIZADOS. PODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	50000	UN	----	----	2,40	120.000,00
6	Serv.	47152	FOLDER. SENDO 10 MODELOS DIFERENTES COM 1.000 UNIDADES CADA. FORMATO ABERTO: 32,0 X 65,0CM. FORMATO FECHADO:32,0 X 21,6 CM. PAPEL: COUCHÉ FOSCO 170G/M², 4 X 4 CORES. ACABAMENTO: 03 DOBRAS. COM DIGITAÇÃO E IMPRESSÃO DE DADOS VARIÁVEIS, COM LAMINAÇÃO BRILHO E HOT STAMPING COBRE, COM CLICHÉ 15X21 CM.	50000	UN	----	----	5,00	250.000,00
7	Serv.	47153	CARTILHA Nº. DE ATÉ PÁGINAS: 50. FORMATO FECHADO: 25,0X35,0 CM. CAPA: EM 4X0 CORES EM DUO DESIGN 250G. FORMATO ABERTO: 25X70,0 CM LAMINAÇÃO FOSCA FRENTE. MIOLO: EM 4X4 CORES EM OFFSET 75G.	50000	UN	----	----	7,30	365.000,00
8	Serv.	47154	REVISTAS: COM ATÉ 36 PÁGINAS MAIS CAPA E CONTRACAPA, NO FORMATO FECHADO 210X280MM E NO FORMATO ABERTO 420X280MM E 4X4 CORES, EM PAPEL COUCHE 170GPODENDO SER FEITO EM LOTES E TIRAGENS DIVERSAS.	50000	UN	----	----	5,50	275.000,00
9	Serv.	47155	PASTA DE PAPEL LAMINADO, COM BOLSA, TIMBRE NA FRENTE, NA BOLSA E NO VERSO, TAMANHO 31,5 X 44,0 CM,4X0 COR	5000	UN	----	----	4,00	20.000,00
10	Serv.	47156	LIVRO, TAMANHO 16X23CM, CAPA 4X0 CORES EM PAPEL SUPREMO 250G/M² EM ALTO BRILHO, MIOLO 2X2 CORES EM PAPEL OFF SET 75G/M², Nº DE PÁGINAS ATÉ 300, LOMBADA QUADRADA 5MM.	5000	UN	----	----	22,00	110.000,00
11	Serv.	47157	IMPRESSÃO DE CARTILHAS COM CAPA ? CADERNO DE ATIVIDADES, FORMATO APROXIMADAMENTE 21X30 CM, MIOLO EM PAPEL OFSSET 90GR, 4X4, IMPRESSÕES FRENTE E VERSO EM MODELOS DIFERENTES. CARTILHAS DE 96 PAGINAS.CAPA EM PAPEL COUCHÉ 90GR 4X4, FORMATO 21X30 CM ACABAMENTO FECHADO TIPO CANOA COM DOIS GRAMPOS, CAPA COLORIDA.	10000	UN	----	----	11,50	115.000,00
12	Serv.	47158	IMPRESSÃO DE CARTILHAS COM CAPA ? CADERNO DE ATIVIDADES, FORMATO APROXIMADAMENTE 21X30 CM, MIOLO EM PAPEL OFSSET 90GR, 4X4, IMPRESSÕES FRENTE E VERSO EM MODELOS	10000	UN	----	----	9,00	90.000,00

			DIFERENTES. CARTILHAS DE 56 PAGINAS.CAPA EM PAPEL COUCHÉ 90GR 4X4, FORMATO 21X30 CM ACABAMENTO FECHADO TIPO CANOA COM DOIS GRAMPOS, CAPA COLORIDA.						
13	Serv.	47159	IMPRESSÃO DE CARTILHAS COM CAPA ? CADERNO DE ATIVIDADES, FORMATO APROXIMADAMENTE 21X30 CM, MIOLO EM PAPEL OFSSET 90GR, 4X4, IMPRESSÕES FRENTE E VERSO EM MODELOS DIFERENTES. CARTILHAS DE 36 PAGINAS.CAPA EM PAPEL COUCHÉ 90GR 4X4, FORMATO 21X30 CM ACABAMENTO FECHADO TIPO CANOA COM DOIS GRAMPOS, CAPA COLORIDA.	5000	UN	----	----	11,00	55.000,00
14	Serv.	47160	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO, TAMANHO 24X34CM, 4X0 COR, AP 90GR.	2000	UN	----	----	2,57	5.140,00
15	Serv.	47161	ENVELOPE SACO BRANCO TIMBRADO, TAMANHO 16,8X22,9CM, 1X0 COR, AP 90GR.	2000	UN	----	----	2,14	4.280,00
16	Serv.	47162	ENVELOPE CARTA TIMBRADO BRANCO, TAMANHO 22,9X11,4 CM, 4X0 COR	2000	UN	----	----	1,62	3.240,00
17	Serv.	47163	CERTIFICADO, IMPRESSÃO DIGITAL 4X0, PAPEL COUCHÉ 180G, FORMATO A4.	2000	UN	----	----	2,70	5.400,00
18	Serv.	47164	CREDENCIAL 14X10 CM EM PAPEL: SUPREMO OU RECICLADO; CORDÃO: NA COR ESCOLHIDO PELA PREFEITURA; IMPRESSÃO: 4 X 0 CORES	5000	UN	----	----	1,60	8.000,00
Valor Total:									1.701.510,00

2.2 Nas hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea "d" da lei 8.666/93, o órgão gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico – financeiro do contrato, mediante processo fundamentado e aceito pela Administração. O pagamento será efetuado mensalmente após o 10º dia do mês subsequente ao fornecimento, no valor correspondente ao quantitativo comprovadamente entregue. A licitante vencedora apresentará nota fiscal referente ao fornecimento realizado a CONTRATANTE, que encaminhará ao Setor de pagamento, toda a documentação necessária ao seu pagamento.

2.3 Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da contratada o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas foram cumpridas.

2.4 O faturamento correspondente ao objeto contratado deverá ser apresentado pelo fornecedor, através de Nota Fiscal, em duas vias, após assinatura do Contrato e recebimento da Nota de Empenho.

2.5 A entrega do objeto, deverá ser feita em até 20 (vinte) dias após recebimento da ordem de fornecimento pela empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORCECIMENTO DOS MATERIAIS

3.1 A empresa vencedora fornecerá os materiais licitados ao CONTRATANTE, livre de quaisquer ônus ou encargo, no prazo máximo determinado pelo edital, contados a partir da emissão da ordem de serviços.

CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE

4.1 Esta Ata de Registro de preços tem validade de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, conforme art. 15 da lei nº. 8.666/93, e decreto nº. 7892/2013.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE

5.1 Cumprir, integralmente, sob pena de cancelamento da presente Ata de registro de preços todas as cláusulas constantes dos contratos por ventura firmados.

5.2 Cumprir a presente Ata de Registro de Preços, nos termos aqui dispostos, sem prejuízo da cobrança da multa correspondente ao período total do atraso.

CLÁUSULA SEXTA – INCIDÊNCIAS FISCAIS

6.1 Os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais) que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da presente Ata, serão de exclusiva responsabilidade do contribuinte, assim definido nas Normas tributárias.

6.2 A PROPONENTE declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta os tributos, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, encargos trabalhistas e todas as despesas incidentes sobre a compra de matéria, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nesta avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – REVISÃO DE PREÇOS

8.1. Fica vedada a revisão dos preços estabelecidos na ata, observando-se as disposições legais acerca da matéria.

CLÁUSULA OITAVA – SANÇÕES

9.1 Poderão ser aplicadas pela Administração à adjudicatária, as sanções previstas no art. 7º da lei 10.520/02, art. 87 da Lei nº. 8666/93 e na legislação aplicável à espécie.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DA ATA

10.1 O órgão gerenciador poderá, desde que conveniente aos interesses administrativos, cancelar esta ATA, sem que com isso, o fornecedor tenha direito a interpor recursos ou a indenizações.

10.2 O cancelamento parcial ou total de itens registrados far-se-á sempre a critério do órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

12.4. Fica eleito o foro da Cidade de Jequié/BA, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Jequié-Ba, 16 de fevereiro de 2024. Contratante: ZENILDO BRANDÃO SANTANA, Prefeito Municipal Fornecedor: TAVARES E TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA, CNPJ: 16.561.461/0001-73.

(Versão publicação, documento original encontra-se assinado nos autos do processo).